

CADERNO DE ENCARGOS

CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO NO JOUE N.º ICP20210002

MATERIAL PARA CIRURGIA LAPAROSCÓPICA PARA 2021

ÍNDICE

PARTE I Disposições gerais

SECÇÃO I Disposições gerais

Cláusula 1.^a - Caderno de encargos

Cláusula 2.^a -Objeto

Cláusula 3.^a-Preço base

Cláusula 4.^a-Aspetos da execução do contrato submetidos à concorrência

SECÇÃO II Contrato

Cláusula 5.^a-Cláusulas por que se rege o contrato

Cláusula 6.^a-Prazo de vigência do contrato

SECÇÃO III Obrigações contratuais

Cláusula 7.^a- Obrigações principais do co-contratante

Cláusula 8.^a- Verificação da execução

SECÇÃO IV Incumprimento do contrato

Cláusula 9.^a-Penalidades

SECÇÃO V Resolução do contrato

Cláusula 10.^a - Resolução do contrato pelo contraente público

Cláusula 11.^a- Resolução por iniciativa do co-contratante

SECÇÃO VI Casos fortuitos ou de força maior

Cláusula 12.^a -Casos fortuitos ou de força maior

PARTE II CLÁUSULAS ESPECIAIS

SECÇÃO I Local, prazo e horário de fornecimento

Cláusula 13.^a- Local de entrega

Cláusula 14.^a- Prazo de entrega

Cláusula 15.^a- Horário de fornecimento

SECÇÃO II Preço contratual

Cláusula 16.^a- Preço contratual

Cláusula 17.^a- Revisão de preços

SECÇÃO III Pagamento

Cláusula 18.^a- Condições de pagamento

PARTE III DISPOSIÇÕES FINAIS

SECÇÃO I Proteção de dados

Cláusula 19.^a – Proteção de dados

SECÇÃO II Comunicações e notificações

Cláusula 20.^a -Comunicações e notificações

SECÇÃO III Contagem dos prazos

Cláusula 21.^a -Contagem dos prazos

SECÇÃO IV Legislação aplicável

Cláusula 22.^a - Legislação aplicável

SECÇÃO V Resolução de litígios

Cláusula 23.^a- Foro competente

PARTE I

Disposições gerais

Secção I

Disposições gerais

Cláusula 1.^a

Caderno de Encargos

O Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual, nos termos do artigo 42.º do Código dos Contratos Públicos.

Cláusula 2.^a

Objeto

1. O presente concurso, constituído por **24 (vinte e quatro) lotes e visa a aquisição de material para cirurgia laparoscópica.**
2. **Deverão ser respeitadas as características mínimas constantes no mapa de artigos a concurso em anexo ao presente caderno de encargos, e que dele faz parte integrante.**
3. As quantidades indicadas resultam de uma estimativa máxima de consumo para o período de vigência do contrato, podendo, por consequente, em sede de execução do mesmo, serem fornecidas quantidades inferiores, de acordo com as necessidades do contraente público.
4. A aquisição insere-se na categoria 33190000-8, descrita como “Dispositivos e Produtos Médicos Variados”, constante do Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV), instituído pelo Regulamento (CE) n.º2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de Novembro de 2002, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 340, de 16 de Dezembro de 2002, alterado pelo Regulamento (CE) n.º2151/2003, da Comissão, de 16 de Dezembro de 2003, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 329, de 17 de Dezembro de 2003 (retificada pela Retificação publicada no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 330, de 18 de Dezembro de 2003) e pelo Regulamento (CE) n.º213/2008, da Comissão, de 28 de Novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 74, de 15 de Março de 2008.

Cláusula 3.^a

Preço base

O preço base global é de **EUR 482.025,98 (quatrocentos e oitenta e dois mil, vinte e cinco euros e noventa e oito cêntimos)**, acrescido do imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, dividido conforme mapa de artigos em anexo ao caderno de encargos.

Cláusula 4.^a

Aspetos da execução do contrato submetidos à concorrência

Para efeitos do disposto no artigo 42.º do Código dos Contratos Públicos, está submetido à concorrência, nos termos do disposto no presente Caderno de Encargos e no Programa do Procedimento, o preço.

Secção II

Contrato

Cláusula 5.^a

Cláusulas por que se rege o contrato

1. Nos casos em que a celebração do contrato implique a sua redução a escrito, a respetiva minuta é aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar em simultâneo com a decisão de adjudicação.
2. A aprovação da minuta do contrato a celebrar e os ajustamentos propostos pelo órgão competente para a decisão de contratar consideram-se aceites pelo adjudicatário quando haja aceitação expressa ou quando não haja reclamação nos cinco dias subsequentes à respetiva notificação.
3. As reclamações da minuta do contrato a celebrar só podem ter por fundamento a previsão de obrigações que contrariem ou que não constem dos documentos que integram o contrato nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 5 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos ou ainda a recusa dos ajustamentos propostos.
4. No prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da reclamação, o órgão que aprova a minuta do contrato notifica o adjudicatário da sua decisão, equivalendo o silêncio à rejeição da reclamação.
5. Os ajustamentos ao contrato que sejam aceites pelo adjudicatário serão notificados a todos os concorrentes cujas propostas não tenham sido excluídas.

6. O órgão competente para a decisão de contratar comunica ao adjudicatário com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias, a data, a hora e o local em que ocorrerá a outorga do contrato.
7. Todas as despesas inerentes à celebração do contrato, nomeadamente os emolumentos devidos ao Tribunal de Contas, são da responsabilidade do adjudicatário.

Cláusula 6.^a

Prazo de vigência do contrato

O contrato objeto deste procedimento é válido até 31 de dezembro de 2021 e produz os seus efeitos a partir da data da sua assinatura.

Secção III

Obrigações contratuais

Cláusula 7.^a

Obrigações principais do co-contratante

Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no presente caderno de encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorrem para o co-contratante as seguintes obrigações principais:

- a) Obrigação de entrega dos bens nos termos e condições definidos no presente Caderno de Encargos;
- b) Obrigação de possuir stock residual na Região Autónoma da Madeira, que permita a reposição imediata de artigos em caso de urgência;
- c) Cumprir o prazo de entrega dos bens identificado na sua proposta;
- d) Enviar cada remessa de artigos requisitados acompanhada de guia de remessa /ou fatura em duplicado, na qual se mencionam os números e datas das notas de encomenda discriminando quantidades, artigos, preços e lotes.

Cláusula 8.^a

Verificação da execução

1. A verificação da execução tem por finalidade averiguar se o contrato está a ser convenientemente executado, nomeadamente aferir se as quantidades e prazo de

entrega foram respeitados, bem como a qualidade dos bens fornecidos e dos serviços prestados.

2. O contraente público poderá realizar testes aos bens de modo a apurar a qualidade dos mesmos.
3. Aquando da recepção, será verificada a sua qualidade e conformidade com o contrato.
4. Perante a circunstância de fornecimento de grandes quantidades o processo referido no número anterior será realizado por amostragem.
5. Não obstante o referido no número precedente, no decurso da utilização e caso se verifique que os bens fornecidos não se mostram conformes com o adjudicado, nomeadamente em termos de quantidade e qualidade, o contraente público independentemente da possibilidade de aplicação de penalidades previstas neste caderno ou de outros meios legais, contactará o co-contratante para que, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, tal situação seja devidamente regularizada.

Secção IV

Incumprimento do contrato

Cláusula 9.^a

Penalidades

1. Sem prejuízo da possibilidade de resolução do contrato pelo contraente público nos termos do disposto nos artigos 333.º do Código dos Contratos Públicos, aplica-se à execução do contrato o disposto nos artigos 325.º e 329.º do Código dos Contratos Públicos, nomeadamente:
 - a) Em caso de atraso no fornecimento, o contraente público, notificará o co-contratante para, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, efetuar o fornecimento em falta;
 - b) O contraente público aplicará ao co-contratante, por cada dia de atraso, uma multa correspondente a 0,1% do preço contratual;
 - c) Todos os danos colaterais que comprovadamente sejam imputados ao co-contratante, ser-lhe-ão debitados pelo contraente público até ao limite de 20% do preço contratual, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 329º do Código dos Contratos Públicos.
2. Caso o incumprimento das obrigações pelo co-contratante reúna os pressupostos para a resolução do contrato, o mesmo cederá a sua posição contratual ao concorrente que,

no presente procedimento, vier a ser indicado pelo contraente público, por ordem sequencial de classificação, nos termos previstos no artigo 318º A do CCP.

Secção V

Resolução do contrato

Cláusula 10.^a

Resolução do contrato pelo contraente público

1. Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução do contrato previstos na lei, o contraente público, pode resolver o contrato, a título sancionatório, logo que se verifique o não cumprimento das condições definidas no presente caderno de encargos, ou concretamente, quando ocorram quaisquer das seguintes circunstâncias, por razões imputáveis ao co-contratante:
 - a) O fornecimento se encontre gravemente prejudicado;
 - b) O incumprimento, ainda que parcial, da obrigatoriedade de execução do fornecimento (quando houver atraso na entrega dos bens ou falta de reposição do bom funcionamento por período superior a trinta dias);
 - c) O aumento injustificado dos preços;
 - d) A prática de actos dolosos ou negligentes que alterem o bom fornecimento;
 - e) A obstrução à atuação da entidade a quem compete a verificação da execução do fornecimento, quando esta é realizada nos termos do presente caderno de encargos;
 - f) Não cumprimento das obrigações assumidas em todo o articulado do presente caderno de encargos.
2. O direito de resolução referido no número anterior exerce-se mediante declaração enviada ao co-contratante.
3. A resolução não prejudica o pagamento ao co-contratante dos fornecimentos já realizados em conformidade com o contrato.

Cláusula 11.^a

Resolução por iniciativa do co-contratante

1. O co-contratante poderá resolver o contrato nos termos previstos na lei.

2. A resolução do contrato não determina a repetição das prestações já realizadas, cessando todas as obrigações do co-contratante ao abrigo do contrato, com exceção daquelas a que se refere o artigo 444.º do Código dos Contratos Públicos.

Secção VI

Casos fortuitos ou de força maior

Cláusula 12.^a

Casos fortuitos ou de força maior

1. Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade se por caso fortuito ou de força maior, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a respetiva realização, alheias à vontade da parte afetada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar, for impedido de cumprir as obrigações assumidas no contrato.
2. Podem constituir força maior, se se verificarem os requisitos do número anterior, designadamente, tremores de terra, inundações, incêndios, epidemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas injuntivas.
3. Não constituem força maior, designadamente:
 - a) Determinações governamentais, administrativas, ou judiciais de natureza sancionatória ou de outra forma resultantes do incumprimento pelo fornecedor de deveres ou ónus que sobre ele recaiam;
 - b) Incêndios ou inundações com origem nas instalações do fornecedor cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligência sua ou ao incumprimento de normas de segurança;
 - c) Eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros.
4. A ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar casos de força maior deve ser imediatamente comunicada à outra parte.
5. A força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afectadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior.

PARTE II

CLÁUSULAS ESPECIAIS

Secção I

Local, prazo e horário de fornecimento

Cláusula 13.^a

Local de entrega

1. Os bens devem ser entregues no Hospital Dr. Nélio Mendonça, sito na Av. Luís de Camões, n.º 57, 9004-514 Funchal.
2. As entregas serão efetuadas conforme as necessidades do SESARAM, EPERAM, sempre que este o solicite.

Cláusula 14.^a

Prazo de entrega

1. Os bens devem ser entregues no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados da data de receção da respetiva nota de encomenda (se outro inferior não resultar da proposta adjudicada), a efetuar em função das necessidades.
2. O Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM poderá, em condições excecionais, ajustar com o co-contratante prazo de fornecimento diverso do acima indicado.

Cláusula 15.^a

Horário de fornecimento

O fornecimento deverá ser efetuado, salvo por motivos urgentes e a pedido do contraente público, de segunda a sexta-feira, das 9H00 às 16H00.

Secção II

Preço contratual

Cláusula 16.^a

Preço contratual

1. Pelo fornecimento dos bens objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente caderno de encargos, o contraente público

pagará ao co-contratante o preço constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2. O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente público, nomeadamente os relativos ao transporte para o respetivo local de entrega, as despesas inerentes à celebração do contrato, nomeadamente caução, quando aplicável, bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.

Cláusula 17.^a

Revisão de preços

Os preços propostos pelo adjudicatário deverão manter-se válidos durante todo o período de duração do contrato, não sendo admitida a revisão dos mesmos.

Secção III

Pagamento

Cláusula 18.^a

Condições de pagamento

1. Para efeitos de pagamento, o co-contratante deve apresentar ao contraente público a correspondente fatura a qual só poderá ser emitida após o cumprimento da obrigação respetiva.
2. A fatura deverá ser emitida em nome do contraente público, com referência aos documentos que lhe deram origem, isto é, deve especificar o n.º da encomenda, as quantidades e os preços unitários.
3. O pagamento terá lugar no prazo de 60 (sessenta) dias após a entrega da respetiva fatura, a qual só poderá ser emitida após o vencimento da obrigação a que se refere.
4. Em caso de incumprimento da obrigação estabelecida no número anterior são devidos juros moratórios nos termos da lei.
5. Em caso de discordância por parte do contraente público, quanto aos valores indicados na fatura, deve este comunicar ao co-contratante, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o co-contratante obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida.
6. Não são admitidos adiantamentos por conta do fornecimento a efetuar.

PARTE III

Disposições finais

Secção I

Proteção de Dados

Cláusula 19.^a

Proteção de dados

1. O cocontratante está obrigado a um dever de confidencialidade e sigilo relativamente a toda a Informação e/ou dados pessoais a que tenha acesso por virtude ou em consequência das relações profissionais que manterá com o SESARAM, EPERAM, devendo assegurar-se de que os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas funções, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais tratados, se encontram eles próprios contratualmente obrigados a sigilo profissional.
2. O cocontratante não poderá utilizar a informação e/ou os dados pessoais a que tenha acesso, para fins distintos do seu fornecimento/prestação de serviços ao SESARAM, EPERAM, não podendo, transmiti-los a terceiros.
3. O dever de confidencialidade e as demais obrigações previstas na presente cláusula deverão permanecer em vigor mesmo após o termo das relações profissionais entre o cocontratante e o SESARAM, EPERAM
4. Mediante solicitação, por escrito pelo SESARAM, EPERAM, o cocontratante devolverá todos os documentos, registos e cópias que contenham informação e/ou dados pessoais a que tenha tido acesso no âmbito da execução do contrato.
5. Mesmo que não seja solicitado, no final do contrato o cocontratante deverá proceder à eliminação dos dados pessoais, salvo se outro prazo de conservação se aplicar ao tipo de dados pessoais.
6. Em caso de perda ou acesso indevido à informação e/ou dados pessoais ou parte deles, o cocontratante notificará imediatamente o SESARAM, EPERAM, sem prejuízo das obrigações que sobre si impendam.

Secção II

Comunicações e notificações

Cláusula 20.^a

Comunicações e notificações

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no contrato.
2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

Secção III

Contagem dos prazos

Cláusula 21.^a

Contagem dos prazos

Os prazos previstos no contrato são contínuos, não se suspendendo aos sábados, domingos e dias feriados.

Secção IV

Legislação aplicável

Cláusula 22.^a

Legislação aplicável

O contrato é regulado pela legislação portuguesa, em particular pelo Código dos Contratos Públicos.

SECÇÃO V

Resolução de litígios

Cláusula 23.^a

Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal de Jurisdição Administrativa com sede no Funchal, com expressa renúncia a qualquer outro.

ICP20210002 - MAPA CARACTERISTICAS MINIMAS - MATERIAL P/ CIRURGIA LAPAROSCÓPICA - ANO 2021

LOTE	POS.	DESIGNAÇÃO ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL DO LOTE
1	0001	MANGA (CAPA) DE PROTECCAO TRANSPARENTE P/CIRURGIA LAPAROSCOPICA	2 730	2 265,900 €
		Carateristicas Minimas Lote : Cobertura Endoscopio/ video camara c/abertura fácil 13X235cm		
2	0002	KIT GASTRECTOMIA TOTAL	10	24 000,000 €
		COMPOSIÇÃO DO KIT		
		*Capa descartável para plataforma deagrafagem cirúrgica de velocidade adaptativa reutilizável. - 1 unidade		
		*Recarga para agrafor endoscópico com corte de 45 mm de superficie escalonada com 3 alturas distintas de agrafor de 2mm, 2,5mm e 3mm respetivamente para transecção de tecidos vasculares-médios - 4 unidade		
		*Tesoura ultrassónica descartável sem fios com 39 cm de comprimento para cirurgia laparoscópica com ativação de corte e coagulação num só manípulo e capacidade de corte e coagulação de vasos e tecidos até 5mm -1 unidade		
		*Trocarte ótico sem lâmina de 12 mm com dupla membrana , transparente , incolor com diametro externo inferior a 15 mm e diâmetro interno inferior a 12,5 mm estriado ao longo da cânula , com cânula extra (dual pack) -1 unidade		
		*Cânula de 12mm, com dupla membrana , transparente , incolor com diâmetro externo inferior a 15 mm e diâmetro interno inferior a 12,5 mm estriado ao longo da cânula -1 unidade		
		*Trocarte ótico sem lâmina de 5 mm com dupla membrana , transparente , incolor diametro externo inferior a 8,3 mm e diâmetro interno inferior a 6 mm estriado ao longo da cânula , com cânula extra (dual pack) -1 unidade		
		*Sistema Orvil para anastomose transoral-tuco nasogástrico PVC com 90 cm comprimento - 1 unidade		
		*Maquina sutura circular intraluminal de 25mm de diâmetro para tecido normal – com cabeça vasculante. - 1 unidade		
		*Aplicador de clips para cirurgia laparoscópicas 10mm – Clips tamanho M/L - 1 unidade		
		*Sistema de aspiração /Irrigação de 5mm diâmetro para cirurgia Laparoscópica - 1 unidade		
		*Agulha de Veress 120mm - 1 unidade		
		*Manga protectora com anel retrator para acesso a cirurgia endoscópica. Tamanho /diâmetro 5-9cm - 1 unidade		

ICP20210002 - MAPA CARACTERISTICAS MINIMAS - MATERIAL P/ CIRURGIA LAPAROSCÓPICA - ANO 2021

LOTE	POS.	DESIGNAÇÃO ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL DO LOTE
		Na adjudicação do referido material , o adjudicatário terá que colocar no BO, o seguinte material sem custos para o SESARAM, EPE:		
		- 2 unidades Punho Máquina de Sutura Inteligente		
		- 2 unidades Consola para carregar Punho Máquina de Sutura Inteligente		
		- 1 unidade Consola para carregar baterias compatíveis com tesoura ultrasónica		
		- 2 unidades bateria para tesoura ultrassónica		
		- 2 unidades Transducer para tesoura ultrassónica		
		- 2 unidades de eixos curtos compativeis com Punho Máquina Sutura Inteligente		
		- 2 unidades de eixos médios para cirurgia laparoscopica compativeis com Punho Máquina Sutura Inteligente		
		- 2 unidades de eixos compridos para cirurgia laparoscopica compativeis com Punho Máquina Sutura Inteligente		
		KIT CIRURGIA BARIATRICA	40	
		COMPOSIÇÃO DO KIT		
		Recarga 60 MM - 1 unidade		
		Características : Recarga para agraforador endoscópico com corte de 60 mm de superfície escalonada com 3 alturas distintas de agraforos de 3mm, 3,5mm e 4mm respetivamente para transecção de tecidos médios - espessos		
		Recarga Vascular 60 MM - 5 unidades		
		Características:Recarga para agraforador endoscópico com corte de 60 mm de superfície escalonada com 3 alturas distintas de agraforos de 2mm, 2,5mm e 3mm respetivamente para transecção de tecidos vasculares-médios		
		Dissector Ultrassónico - 1 unidade		
		Características : Tesoura ultrassónica descartável sem fios com 39 cm de comprimento para cirurgia laparoscópica com ativação de corte e coagulação num só manípulo e capacidade de corte e coagulação de vasos e tecidos até 5mm		

ICP20210002 - MAPA CARACTERISTICAS MINIMAS - MATERIAL P/ CIRURGIA LAPAROSCÓPICA - ANO 2021

LOTE	POS.	DESIGNAÇÃO ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL DO LOTE
3	0003	Trocar de 5MM - 1 unidade		66 400,000 €
		Características: Trocarte ótico sem lâmina de 5 mm com dupla membrana , transparente , incolor com diametro externo inferior a 8,3 mm e diâmetro interno inferior a 6 mm estriado ao longo da cânula		
		Trocar de 12MM - 1 unidade		
		Características : Trocarte ótico sem lâmina de 12 mm com dupla membrana , transparente , incolor com diametro externo inferior a 15 mm e diâmetro interno inferior a 12,5 mm estriado ao longo da cânula		
		Trocar de 15MM - 1 unidade		
		Características : Trocarte ótico sem lâmina de 15 mm com dupla membrana , transparente , incolor e estriado ao longo da cânula		
		Canulas Universais de 5MM - 2 unidades		
		Características : Canula 5mm, com dupla membrana , transparente , incolor com diametro externo inferior a 8,3 mm e diâmetro interno inferior a 6 mm estriado ao longo da cânula		
		Capsula - 1 unidade		
		Caraterísticas: Capa descartável para plataforma deagrafagem cirúrgica de velocidade adaptativa reutilizável.		
		Na adjudicação do referido material , o adjudicatário terá que colocar no BO, o seguinte material sem custos para o SESARAM, EPE:		
		* 2 unidades Punho Máquina de Sutura Inteligente		
		* 1 unidade Consola para carregar Punho Máquina de Sutura Inteligente		
		* 1 unidade Consola para carregar baterias		
		* 2 unidades bateria para tesoura ultrassónica		

ICP20210002 - MAPA CARACTERISTICAS MINIMAS - MATERIAL P/ CIRURGIA LAPAROSCÓPICA - ANO 2021

LOTE	POS.	DESIGNAÇÃO ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL DO LOTE
		* 2 unidades Transducer para tesoura ultrassónica		
		* 2 unidades de eixos curtos compatíveis com Punho Máquina Sutura Inteligente		
		* 2 unidades de eixos médios para cirurgia laparoscopica compatíveis com Punho Máquina Sutura Inteligente		
		* 2 unidades de eixos compridos para cirurgia laparoscopica compatíveis com Punho Máquina Sutura Inteligente		
4	0004	KIT GASTRECTOMIA SUBTOTAL	10	22 500,000 €
		COMPOSIÇÃO DO KIT		
		* Capa descartável para plataforma deagrafagem cirúrgica de velocidade adaptativa reutilizável. - 1 unidade		
		* Recarga para agrafor endoscópico com corte de 60 mm de superfície escalonada com 3 alturas distintas de agrafor de 3mm, 3,5mm e 4mm respetivamente para transecção de tecidos médios - espessos - 6 unidades		
		* Recarga para agrafor endoscópico com corte de 45 mm de superfície escalonada com 3 alturas distintas de agrafor de 2mm, 2,5mm e 3mm respetivamente para transecção de tecidos vasculares-médios - 3 unidades		
		* Tesoura ultrassónica descartável sem fios com 39 cm de comprimento para cirurgia laparoscópica com ativação de corte e coagulação num só manípulo e capacidade de corte e coagulação de vasos e tecidos até 5mm - 1 unidade		
		* Trocarte ótico sem lâmina de 12 mm com dupla membrana , transparente , incolor com diametro externo inferior a 15 mm e diâmetro interno inferior a 12,5 mm estriado ao longo da cânula , com cânula extra (dual pack) - 1 unidade		
		* Cânula de 12mm, com dupla membrana , transparente , incolor com diâmetro externo inferior a 15 mm e diâmetro interno inferior a 12,5 mm estriado ao longo da cânula		
		*Trocarter ótico sem lâmina de 5 mm com dupla membrana , transparente , incolor diametro externo inferior a 8,3 mm e diâmetro interno inferior a 6 mm estriado ao longo da cânula , com cânula extra (dual pack) *		
		*Aplicador de clips para cirurgia laparoscópicas 10mm – Clips tamanho M/L-1 unidade		
		*Sistema de aspiração /Irrigação de 5mm diâmetro para cirurgia Laparoscópica - 1 unidade		
		*Agulha de Veress 120mm - 1 unidade		

ICP20210002 - MAPA CARACTERISTICAS MINIMAS - MATERIAL P/ CIRURGIA LAPAROSCÓPICA - ANO 2021

LOTE	POS.	DESIGNAÇÃO ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL DO LOTE
		*Manga protectora com anel retrator para acesso a cirurgia endoscópica. Tamanho /diâmetro 5-9cm - 1 unidade		
		Na adjudicação do referido material , o adjudicatário terá que colocar no BO, o seguinte material sem custos para o SESARAM, EPE:		
		- 2 unidades Punho Máquina de Sutura Inteligente		
		- 2 unidades Consola para carregar Punho Máquina de Sutura Inteligente		
		- 1 unidade Consola para carregar baterias compatíveis com tesoura ultrasónica		
		- 2 unidades bateria para tesoura ultrassónica		
		- 2 unidades Transducer para tesoura ultrassónica		
		- 2 unidades de eixos curtos compatíveis com Punho Máquina Sutura Inteligente		
		- 2 unidades de eixos médios para cirurgia laparoscopica compatíveis com Punho Máquina Sutura Inteligente		
		- 2 unidades de eixos compridos para cirurgia laparoscopica compatíveis com Punho Máquina Sutura Inteligente		
5	0005	KIT COLECISTECTOMIA	140	42 000,000 €
		COMPOSIÇÃO DO KIT		
		*Kit de trocars de 12mm Dilatador (1 trocarte e 2 cânulas) . - 1 unidade		
		*Kit de trocars de 5mm Dilatador (1 trocarte e 2 cânulas). - 1 unidade		
		*Agulha de Veress - 1 unidade		
		*Aplicador de clips descartaveis com 20 clips de titaneo - 1 unidade		
		*Aspirador irritador com tubagem dupla -1 unidade		

ICP20210002 - MAPA CARACTERISTICAS MINIMAS - MATERIAL P/ CIRURGIA LAPAROSCÓPICA - ANO 2021

LOTE	POS.	DESIGNAÇÃO ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL DO LOTE
		*Saco de vesicula automático- 1 unidade		
6	0006	KIT BYPASS	40	66 000,000 €
		COMPOSIÇÃO DO KIT		
		*Capa descartável para plataforma deagrafagem cirúrgica de velocidade adaptativa reutilizável. – 1 unidade		
		*Agulha de Veress : - 1 unidade		
		*Recarga para agrafor endoscópico com corte de 45 mm de superfície escalonada com 3 alturas distintas de agrafor de 3mm, 3,5mm e 4mm respetivamente para transecção de tecidos médios - espessos – 1 unidades		
		*Recarga para agrafor endoscópico com corte de 60 mm de superfície escalonada com 3 alturas distintas de agrafor de 3mm, 3,5mm e 4mm respetivamente para transecção de tecidos médios - espessos – 3 unidade		
		*Recarga para agrafor endoscópico com corte de 30 mm de superfície escalonada com 3 alturas distintas de agrafor de 2mm, 2,5mm e 3mm respetivamente para transecção de tecidos vasculares-médios – 1 unidade		
		*Recarga para agrafor endoscópico com corte de 45 mm de superfície escalonada com 3 alturas distintas de agrafor de 2mm, 2,5mm e 3mm respetivamente para transecção de tecidos vasculares-médios – 2 unidades		
		*Tesoura ultrassónica descartável sem fios com 39 cm de comprimento para cirurgia laparoscópica com ativação de corte e coagulação num só manípulo e capacidade de corte e coagulação de vasos e tecidos até 5mm – 1 unidade		
		*Trocarter ótico sem lâmina de 12 mm com dupla membrana, transparente e incolor – 1 unidade		
		*Cânula para trocar ótico sem lâmina de 12mm, com dupla membrana, transparente, incolor – 2 unidades		
		*Kit Trocarter ótico sem lâmina de 5 mm com dupla membrana , transparente , incolor e estriado ao longo da cânula (1 trocarter e 2 cânulas)		
		Na adjudicação do referido material , o adjudicatário terá que colocar no BO, o seguinte material sem custos para o SESARAM, EPE:		
		- 2 unidades Punho Máquina de Sutura Inteligente		
		- 1 unidade Consola para carregar Punho Máquina de Sutura Inteligente		

ICP20210002 - MAPA CARACTERISTICAS MINIMAS - MATERIAL P/ CIRURGIA LAPAROSCÓPICA - ANO 2021

LOTE	POS.	DESIGNAÇÃO ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL DO LOTE
		- 1 unidade Consola para carregar baterias da tesoura ultrassónica		
		- 2 unidades bateria para tesoura ultrassónica		
		- 2 unidades Transducer para tesoura ultrassónica		
		- 2 unidades de eixos curtos compatíveis com Punho Máquina Sutura Inteligente		
		- 2 unidades de eixos médios para cirurgia laparoscopica compatíveis com Punho Máquina Sutura Inteligente		
		- 2 unidades de eixos compridos para cirurgia laparoscopica compatíveis com Punho Máquina Sutura Inteligente		
7	47	KIT P/ANATOMOSE CIRCULAR - GASTRETOMIA TOTAL TRANSORAL	15	9 600,000 €
		COMPOSIÇÃO DO KIT		
		* Dispositivo 25 mm de diâmetro com anvil pré-basculado para abordagem transoral com tubo naso-gástrico em PVC de 90 cm, compatível com máquina circular e sutura intraluminal, com 25 mm de diâmetro – agramos de 4.8 mm. - 6 unidades		
		* Máquina circular de sutura intraluminal, com 25 mm de diâmetro, agramos 4.8 mm, compatível com anvil pré-basculado para abordagem transoral com tubo naso-gástrico em PVC de 90 cm - 6 unidades		
	0007	RECARGA P/MAQUINA SUTURA LINEAR C/CORTE ENDOSCOPICO 45-2.5	120	
		Características Minimas Posição : Com corte p/ tecido vascular comp. da linha de corte 41mm, recarga (em liga titânio Grau 1) de cor branca e altura do agramo (tamanho perna) 2,5MM.		
	0008	RECARGA P/MAQUINA SUTURA LINEAR C/CORTE ENDOSCOPICO 45-3.5	204	
		Características Minimas Posição: Com corte p/ tecido vascular comp. da linha de corte 41mm, recarga (em liga titânio Grau 1) de cor azul e altura do agramo (tamanho perna 2,5mm) Compressão imediata de 150 PSI. Cargas intermutáveis c/ uma única máquina .		
	0009	RECARGA DOURADA P/MAQUINA SUTURA LINEAR C/CORTE ENDOSCOPICO 60MM	84	

ICP20210002 - MAPA CARACTERISTICAS MINIMAS - MATERIAL P/ CIRURGIA LAPAROSCÓPICA - ANO 2021

LOTE	POS.	DESIGNAÇÃO ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL DO LOTE
8	0009	Características Minimas Posição: Com 3,8mm altura de agrafe aberto e 1,8mm de altura de agrafe fechado e com 6 linhas de agraes; agraes em liga titanio Grau 1 . Recarga dourada ou equivalente		78 822,000 €
	0010	RECARGA BRANCA P/MAQUINA SUTURA LINEAR C/CORTE ENDOSCOPICO 60MM	36	
		Características Minimas Posição: Com corte de 0mm, 2,5mm altura de agrafe aberto e 1,0mm de altura de agrafe fechado e com 6 linhas de agraes; agraes em liga titanio Grau 1 . Recarga branca ou equivalente		
	0011	RECARGA P/MAQUINA SUTURA LINEAR C/CORTE ENDOSCOPICO 60MM	12	
		Características Minimas Posição: Com 3,5mm altura de agrafe aberto e 1,5mm de altura de agrafe fechado e com 6 linhas de agraes; agraes em liga titanio Grau 1		
	0012	RECARGA P/MAQUINA SUTURA LINEAR C/CORTE ENDOSCOPICO 45MM	12	
		Com 3,8mm altura de agrafe aberto e 1,8mm de altura de agrafe fechado e com 6 linhas de agraes; agraes em liga titanio Grau 1		
	0013	RECARGA BRANCA P/MAQUINA SUTURA LINEAR C/CORTE ENDOSCOPICO 45MM	36	
		Características Minimas Posição : Com 2,5mm altura de agrafe aberto e 1,0mm de altura de agrafe fechado e com 6 linhas de agraes; agraes em liga titanio Grau 1 . Recarga branca ou equivalente		
	0014	RECARGA AZUL P/MAQUINA SUTURA LINEAR C/CORTE ENDOSCOPICO 45MM	36	
		Características Minimas Posição: Com 3,5mm altura de agrafe aberto e 1,5mm de altura de agrafe fechado e com 6 linhas de agraes; agraes em liga titanio Grau 1 . Recarga azul ou equivalente		
9	0015	APLICADOR DE CLIP DESCARTAVEL ROTATIVO DE 10MM-GRANDE (L)	36	20 436,000 €
		Características Minimas Posição: com sistema de cremalheira c/20 clips em titanio tamanho grande ; ranhuras laterais e transversais; bloqueio no ultimo Clip , encerramento primeiro distal e posteriormente proximal		
	0016	APLICADOR DE CLIP DESCARTAVEL ROTATIVO DE 10MM (ML)	366	

ICP20210002 - MAPA CARACTERISTICAS MINIMAS - MATERIAL P/ CIRURGIA LAPAROSCÓPICA - ANO 2021

LOTE	POS.	DESIGNAÇÃO ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL DO LOTE
	0016	Características Minimas Posição: com sistema de cremalheira c/20 clips em titanio tamanho grande ; ranhuras laterais e transversais; bloqueio no ultimo Clip , encerramento primeiro distal e posteriormente proximal		
10	0017	APLICADOR MULT.DE CLIP DESCART. MEDIO DE 28-30CM P/CIR.ABERTA	66	10 362,000 €
		Características Minimas Posição: Aplicadores curtos . Mecanismo anti queda dos clips, angulação 30º das mandibulas, clips titanio azul , encerramento do clip primeiro distal e posteriormente proximal.		
	0018	APLICADOR MULT.DE CLIP DESCART. GRANDE DE 33CM P/CIR.ABERTA	66	
		Características Minimas Posição : Aplicadores curtos .Mecanismo anti queda dos clips, angulação 30º das mandibulas, clips titanio azul , encerramento do clip primeiro distal e posteriormente proximal.		
11	0019	CLIPS HEMOSTATICOS EM POLIMERO ML	420	8 408,400 €
	0020	CLIPS HEMOSTATICOS EM POLIMERO L	84	
	0021	CLIPS HEMOSTATICOS EM POLIMERO XL	1 680	
	Características minimas do Lote : O adjudicatário deverá colocar 8 aplicadores de clips , e ficar responsavel pela sua manutenção			
12	0022	REDE MONOFILAMENTO 50% POLIPROPILENO 50% POLIGLATINA 910 30X30CM	5	5 985,800 €
	0042	PROTESE MONOFILAMENTO 50% POLIPROPILENO 50% POLIGLATINA 910 15X15CM	48	
	Características Minimas do Lote : Estrutura macroporosa; revestimento em ambas as faces , absorvível .			
13	0023	REDE P/REPARACAO DE HERNIAS UMBILICAL 4,3CM X 4,3CM	60	25 920,000 €
	0024	REDE P/REPARACAO DE HERNIAS UMBILICAL 6,4CM X 6,4CM	36	
	Características Minimas do Lote: Estrutura macroporosa; prolene; pliglatina 910 ; polidioxonona ; revestia c/ celulose regenerada e oxidada			
	0025	REDE MONOFILAMENTO POLIPROPILENO TRIDIMENSIONAL DIAM.10CM 6X12CM-GRANDE	20	

ICP20210002 - MAPA CARACTERISTICAS MINIMAS - MATERIAL P/ CIRURGIA LAPAROSCÓPICA - ANO 2021

LOTE	POS.	DESIGNAÇÃO ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL DO LOTE
14	0026	REDE MONOFILAMENTO POLIPROPILENO TRIDIMENSIONAL DIAM.7,5CM 6X12CM-MEDIA	138	26 058,680 €
	0027	REDE MONOFILAMENTO POLIPROPILENO TRIDIMENSIONAL DIAM.10CM X12,0 CM-EXT.GRAN	9	
	Características Minimas do Lote : Monofilamentares ; polipropileno; poliglicaprona, absorvível			
15	0028	SISTEMA DRENAGEM P/FISTULAS ANAIS	5	217,500 €
16	0029	TROCAR FLEXIVEL P/TORACOSCOPIA DE 15MM	40	2 310,000 €
		Características Minimas Posição :Trocar descartável flexível p/ cirurgia torácica c/ 15mm de diametro , sem lamina		
17	0030	TROCAR S/LAMINA OPTICO 5MM DE DIAM.CANULA TRANSPARENTE 100MM COMP.	175	28 005,000 €
	0031	TROCAR S/LAMINA OPTICO 12MM DE DIAM.CANULA TRANSPARENTE 100MM COMP.	456	
	0032	TROCAR S/LAMINA OPTICO 15MM DE DIAM.CANULA TRANSPARENTE 100MM COMP.	20	
	Características Minimas Pos.0030,0031 e 0032: C/canula transparente , canula estriada , redutor incorporado			
	0033	CANULA DE 5MM TRANSPARENTE P/TROCARTES S/LAMINAS OPTICOS 100MM COMP	105	
	0034	CANULA DE 12MM TRANSPARENTE P/TROCARTES S/LAMINAS OPTICOS 100MM COMP	240	
	Características Minimas Pos.0033,0034 : Canula transparente , canula estriada , redutor incorporado			
18	0035	SACO RECOLHA DE ORGAOS ABERTURA/ENCERRAMENTO AUTOMATICO DE 10MM	420	12 785,500 €
		Características Minimas da Posição:Com fecho e revestimento de poliuretano, saco capac. 200-250 ml em forma "D" quando aberto		
	0036	SACO RECOLHA DE ORGAOS ABERTURA/ENCERRAMENTO AUTOMATICO DE 15MM	35	

ICP20210002 - MAPA CARACTERISTICAS MINIMAS - MATERIAL P/ CIRURGIA LAPAROSCÓPICA - ANO 2021

LOTE	POS.	DESIGNAÇÃO ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL DO LOTE
	0036	Características Minimas da Posição:Com fecho e revestimento de poliuretano, saco capac. 500-750 ml em forma "D" quando aberto		
19	0037	SISTEMA DE ACESSO P/CIRURGIA LAPAROSCOPICA	10	8 670,000 €
	Características Minimas da Posição : Conjto ajustavel vedante c/ acessorios			
	0038	RETRACTOR P/SISTEMA DE ACESSO LAPAROSCOPICO - PEQUENO	50	
		Características Minimas da Posição: Afastador de acesso de comprimento fixo (até 4cm)		
0045	RETRACTOR P/SISTEMA DE ACESSO LAPAROSCOPICO - MEDIO	30		
20	0039	PROTECTOR DE TECIDOS MOLES DE PORTA DE ACESSO TAMANHO M	20	700,000 €
	Características Minima do Lote : Tamanho 5cm -9cm , com anel retrator , anel flexivel para facilitar rolagem, com aneis de retração grandes e extra grandes que permitam uma rápida colocação , e remoção.			
21	0040	TUBO FAUCHER CH36X150CM	60	514,200 €
	Características Minimas do Lote : Em PVC, 4 orificios laterais, extremidade distal aberta e marcas de distancia de 5cm em 5cm (dos 15 aos 75cm) CH30X150cm			
22	0041	PROTESE REVESTIDA TRILAMINADA 15X20CM	9	17 919,000 €
	0043	PROTESE REVESTIDA TRILAMINADA 25X20CM	10	
	Características Minimas Lote : Estrutura macroporosa; revestimento em ambas as faces; absorvivel; prolene; polidioxonona ; poliglicanona 25			
23	0044	PROTESE BIOLOGICA PRE-FORMADA P/HERNIA DO HIATO 7X10CM	2	1 066,000 €
24	0046	MAQUINA SUTURA DESCARTAVEL 25MM P/TECIDO ESPESSO 4.8	6	1 080,000 €
			Preço Base Total :	482 025,980 €